

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 01/2017**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de desenvolvimento institucional, nº 045547, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos integrados do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

**1. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                 | <b>PERÍODO</b> | <b>Observações</b>  |
|--|----------------|---|
| Lançamento Chamada Pública                       | 02/05/2017     | Na página<br><a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a> |
| Inscrição dos candidatos                         | 04/05/2017     | Horário: 14h às 17h<br><br>Local: Sala 302                            |
| Avaliação dos candidatos<br>(entrevista e prova) | 05/05/2017     | Horário: 14h às 17h<br><br>Local: Sala 302                            |
| Divulgação de resultado                          | 09/05/2017     | Na página<br><a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a> |
| Início das atividades                            | 15/05/2017     | Conforme orientação da coordenadora do projeto.                       |

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 04/05/2017

**2.2** Horário: das 14:00 às 17:00 horas.

**2.3** Local: CTISM, prédio 5, sala 302.

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

- Entrevista individual com os candidatos, em que se verificará o interesse e as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (máximo de 4 pontos);

**OBS:** as entrevistas serão realizadas entre as 14h e 15h, do dia 05/05/2017.

- Avaliação escrita, na qual será verificada se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas (máximo de 6 pontos).

**OBS:** a avaliação será realizada entre as 15h e 17h, do dia 05/05/2017.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de **15/05/2017 a 31/12/2017**.

## **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 15/05/2017.

| <b>Vagas</b> | <b>Nº Projeto SIE</b> | <b>Nome Projeto SIE</b>   | <b>Área de atuação</b> | <b>Período da Bolsa</b> |
|--------------|-----------------------|---|------------------------|-------------------------|
| 01           | 045547                | Projeto de Internacionalização do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – uma abordagem linguística | Letras - Inglês        | 15/05/2017 a 31/12/2017 |

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no terceiro ano de um Curso Técnico Integrado ao Médio, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter fluência em Língua Inglesa (a entrevista, será no idioma) e conhecimentos de informática (saber lidar com Word, Excel, Power Point, etc).

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** Os candidatos aprovados, através da divulgação do Resultado Final, deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [milene@ctism.ufsm.br](mailto:milene@ctism.ufsm.br) ou pelo telefone 3220-9537.

Santa Maria, 02 de maio de 2017.

Milene Vânia Kloss  
Professora de Língua Inglesa

**Anexo I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Nome completo: \_\_\_\_\_

2. RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

3. Banco: \_\_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

3. Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

4. Endereço de e-mail: \_\_\_\_\_

4. Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

5. Indique os períodos e a carga horária disponível para a realização das atividades propostas:

|       | Segunda-feira | Quarta-feira | Terça-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------|---------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| Manhã |               |              |             |              |             |
| Tarde |               |              |             |              |             |
| Noite |               |              |             |              |             |

Total Carga horária total semanal: \_\_\_\_\_ (mínimo: 20 horas)

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 01/2017- CTISM/UFSM.

Santa Maria, 04 de maio de 2017.

Assinatura do Candidato

**EDITAL N. 01/2017 - CTISM/UFSM**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - COMPROVANTE DO CANDIDATO**

|               |
|---------------|
| <b>Nome:</b>  |
| <b>Curso:</b> |

*Válido somente com carimbo e assinatura de servidor do CTISM.*